



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 124/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Institucional Permanente de Acesso e Acompanhamento à Educação Superior da UFFS para nacionais Haitianos - PROHAITI.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:-

I – Representantes da Pró-Reitoria de Graduação

- Sandra de Ávila Farias Bordignon - Siape 1876852 (Titular)

- Debora Cristina Costa - Siape 1879756 (Suplente)

II – Representantes da Assessoria de Assuntos Internacionais

- Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro - Siape 1776783 (Titular)

- Rogeman Sousa Santos - Siape 1871307 (Suplente)

III – Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

- Vanessa Ferreira do Lago - Siape 1778334 (Titular)

- Rosileia Lucia Nierotka - Siape 1764025 (Suplente)

IV – Representantes do Campus Chapecó

- Dulee Maria Di Mare - Siape 2124363 (Titular)

- Josiana Salete Kempka - Siape 2136504 (Suplente)

V – Representantes do Campus Erechim

- Paulo Ricardo Müller - Siape 1723968 (Titular)

- Marcelo Luis Ronsoni - Siape 1764182 (Suplente)

VI – Representantes do Campus Laranjeiras do Sul

- Maria Eloá Gehlen - Siape 1975033 (Titular)

- Fabio Pontarolo - Siape 2176826 (Suplente)

VII – Representantes do Campus Realeza

- Bruno dos Santos Simões - Siape 2412045 (Titular)

- Clóvis Caetano - Siape 1784173 (Suplente)

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação

- Sandra de Ávila Farias Bordignon - Siape 1876852 (Titular)

- Debora Cristina Costa - Siape 1879756 (Suplente)

II – Representantes da Assessoria de Assuntos Internacionais

- Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro - Siape 1776783 (Titular)

- Rogeman Sousa Santos - Siape 1871307 (Suplente)

III – Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

- Vanessa Ferreira do Lago - Siape 1778334 (Titular)

- Rosileia Lucia Nierotka - Siape 1764025 (Suplente)





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

IV - Representantes do Campus Chapecó

- Dulce Maria Di Mare - Siape 2124363 (Titular)
- Josiana Salete Kempka - Siape 2136504 (Suplente)

V – Representantes do Campus Erechim

- Paulo Ricardo Müller - Siape 1723968 (Titular)
- Marcelo Luis Ronsoni - Siape 1764182 (Suplente)

VI – Representantes do Campus Laranjeiras do Sul

- Maria Eloá Gehlen - Siape 1975033 (Titular)
- Fabio Pontarolo - Siape 2176826 (Suplente)

VII – Representantes do Campus Realeza

- Bruno dos Santos Simões - Siape 2412045 (Titular)
- Marinez Aparecida Bueno Schmidt - Siape 1848017 (Suplente)

***Nova redação dada pela Portaria nº 127/PROGRAD/UFFS/2017**

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I - planejar e acompanhar a implantação do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI);
- II - coordenar a organização do processo seletivo exclusivo do Programa;
- III - acompanhar e colaborar na promoção da inclusão dos estudantes Haitianos;
- IV - incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa, envolvendo os estudantes haitianos;
- V – avaliar a implantação do Programa, com elaboração de relatório anual, a ser encaminhado à PROGRAD;
- VI - assessorar a Universidade na busca de novas e diferentes fontes de financiamento a programas de ações afirmativas;
- VII - sensibilizar a comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 8 de novembro de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

